

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. EDUARDO BANDEIRA DE MELLO)

Apresentação: 14/03/2023 20:35:02.870 - MESA

REQ n.682/2023

Requer o registro da Frente Parlamentar para a modernização do Futebol Brasileiro nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar para a modernização do Futebol Brasileiro. Para tanto, informo que a presente Frente funcionará sob o nome oficial de **Frente Parlamentar para a Modernização do Futebol Brasileiro** e será presidida pelo Deputado Eduardo Bandeira de Mello (PSB/RJ) e terá como vice-presidentes representantes eleitos a posteriori, quando do funcionamento da Frente Parlamentar.

Ante o exposto, juntamos cópia da Ata da fundação e constituição da Frente Parlamentar para a Modernização do Futebol Brasileiro, do seu Estatuto e das Assinaturas dos Senadores e Deputados Federais que aderiram à entidade, conforme anexos.

Na oportunidade, cabe destacar que serei o representante da respectiva Frente Parlamentar perante o Congresso Nacional, na prestação das informações perante a Secretaria Geral da Mesa/SGM-CD e demais órgãos do Congresso Nacional.

EDUARDO BANDEIRA DE MELLO
Deputado Federal – PSB/RJ

* CD 232499236700*
exEdit



FRENTE PARLAMENTAR PARA A MODERNIZAÇÃO DO FUTEBOL BRASILEIRO

ATA DA FUNDAÇÃO

Reunidos no segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reunidos na Liderança do Partido Socialista Brasileiro na Câmara dos Deputados, às 19 horas, o Deputado Eduardo Bandeira de Mello, deu por fundada a **Frente Parlamentar Para a Modernização do Futebol Brasileiro**, tornando-se seu presidente. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a documentação de constituição, assinaturas de adesão e o estatuto da Frente Parlamentar. Definiu-se que, no evento do lançamento será convocada a primeira reunião ordinária da Frente Parlamentar, para a eleição dos demais Membros.

EDUARDO BANDERA DE MELLO

Deputado Federal – PSB/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR PARA A MODERNIZAÇÃO DO FUTEBOL BRASILEIRO

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Artigo 1º A Frente Parlamentar para a Modernização do Futebol Brasileiro, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A atuação da Frente Parlamentar para a Modernização do Futebol Brasileiro tem seus princípios contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, com a finalidade de discutir e promover planos de atividades, ações legislativas, ouvir anseios do setor, e outras atividades que apresentem relação direta e indireta com o Futebol Brasileiro, no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não governamentais com objetivo de alcançar padrões para seu aprimoramento e modernização da gestão.

Artigo 2º A Frente Parlamentar para a Modernização do Futebol Brasileiro, composta por Deputados Federais e Senadores da República, tem por finalidade:

I - Promover e estabelecer estudos e atividades visando a implantação de técnicas e diretrizes para o esporte e promoção do seu desenvolvimento e modernização do futebol brasileiro, apoiados nos pilares Ambiental, Social e da boa Governança;



II – Promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações para implementação de políticas públicas de incentivo ao esporte;

IV – Intensificar debate com as agremiações de futebol para atingir o fair play financeiro entre os clubes, de forma a garantir isonomia nas negociações de imagens e na capacidade desportiva.

V- Estimular agendas que promovam e estabeleçam planejamento e gerenciamento do futebol, que objetivam a elaboração e implantação de projetos;

VI- Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto às proposições que dispõem sobre o aprimoramento e modernização das legislações do futebol;

VII- Acompanhar e aprimorar os programas de financiamento do Futebol, a exemplo das SAFs (Sociedade Anônima do Futebol);

VIII- Estimular a parceria, o diálogo local entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Artigo 3º A Frente Parlamentar para a Modernização do Futebol Brasileiro poderá:

I - Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - Apoiar e promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;

III - Assessorar os parlamentares que se filiares à Frente; e

IV - Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.



CAPITULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º A Frente Parlamentar em Defesa do Futebol Brasileiro tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III- Conselho Consultivo.

Artigo 5º A Assembleia Geral, órgão de deliberação Frente Parlamentar para a Modernização do Futebol Brasileiro, é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

Artigo 6º A Coordenação compõe-se de um (1) Presidente e cinco (5) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

Artigo 7º O Conselho Consultivo será composto por entidades da sociedade civil escolhidos pela Coordenação da Frente e não terá caráter deliberativo.



CAPITULO III - DA COMPETÊNCIA

Artigo 8º Compete à Coordenação Colegiada:

- I. organizar o programa de atividades da Frente;
- II. constituir delegação;
- III. examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- IV. propor alteração do Estatuto;
- V. propor a admissão de novos membros;
- VI. organizar o Conselho Consultivo; e
- VII. resolver os casos omissos neste estatuto.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Artigo 10º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Artigo 11º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023.





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Bandeira de Mello)

Requer o registro da Frente
Parlamentar para a modernização do
Futebol Brasileiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD232499236700, nesta ordem:

- 1 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 2 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 3 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 4 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 5 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 6 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 8 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 9 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 10 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 11 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 12 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 14 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 15 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) *(P_112403)
- 16 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 17 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 18 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 19 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 20 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 21 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 22 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 23 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 24 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 25 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)



- 26 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 27 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 28 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 29 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 30 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 31 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 32 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 33 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 34 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 35 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 36 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 37 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 38 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 39 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 40 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 41 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 42 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 43 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 44 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 45 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 46 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 47 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 48 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 49 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 50 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 51 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 52 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 53 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 54 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ)
- 55 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 56 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 57 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 58 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 59 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 60 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 61 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 62 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 63 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)



- 64 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 65 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 66 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 67 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 68 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
- 69 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 70 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 71 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 72 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 73 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 74 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 75 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 76 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 77 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 78 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 79 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 80 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 81 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 82 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 83 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 84 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 85 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 86 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 87 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 88 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 89 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 90 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 91 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 92 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 93 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 94 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 95 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 96 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 97 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 98 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 99 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 100 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 101 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)



- 102 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 103 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 104 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 105 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 106 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 107 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 108 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 109 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 110 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 111 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
- 112 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 113 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 114 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 115 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 116 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 117 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 118 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 119 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
- 120 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 121 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 122 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 123 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 124 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 125 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 126 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 127 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 128 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 129 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 130 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 131 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 132 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 133 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 134 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 135 Dep. General Girão (PL/RN)
- 136 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 137 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 138 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 139 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 140 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
141 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
142 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
143 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
144 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
145 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
146 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
147 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
148 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
149 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
150 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
151 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
152 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
153 Dep. Miguel Ângelo (PT/MG)
154 Dep. Reimont (PT/RJ)
155 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
156 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
157 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
158 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
159 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
160 Dep. Pezenti (MDB/SC)
161 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
162 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
163 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
164 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
165 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
166 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
167 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
168 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
169 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
170 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
171 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
172 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
173 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
174 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
175 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
176 Dep. Luciano Azevedo (PSD/RS)
177 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)



- 178 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 179 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 180 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 181 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 182 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 183 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 184 Dep. João Leão (PP/BA)
- 185 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 186 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 187 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 188 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 189 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 190 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 191 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

